



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba

Estado de São Paulo

NS: 08
PCC: 48/93
10

LEI Nº 298, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1993.

Denomina "HERMÍNIA VICENTE DOS SANTOS" a atual Rua "4", Bairro do Tinã, Jardim Itaúna.

(Autor Ver. Manoel Avelino dos Santos)

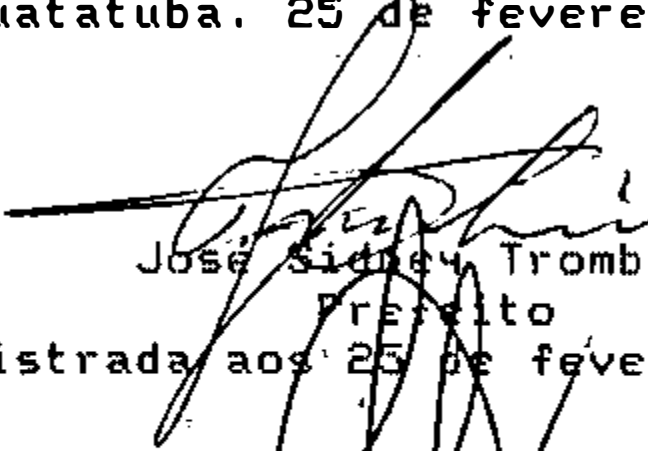
JOSÉ SIDNEY TROMBINI, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º.- Fica denominada "HERMÍNIA VICENTE DOS SANTOS" a atual Rua "4", localizada no Bairro do Tinã, Jardim Itaúna, neste Município.

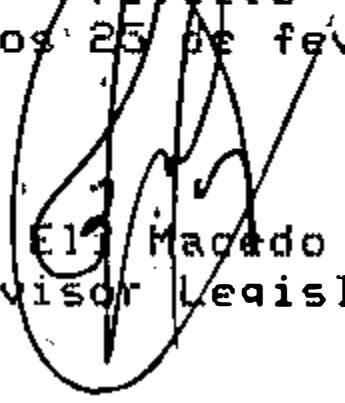
Art. 2º.- O Poder Público comunicará as Empresas Concessionárias de Serviços Públicos, aos Cartórios da Comarca, Associação Comercial, dos Taxistas e Oficiais de Justiça, a nova denominação.

Art. 3º.- Fica fazendo parte desta Lei a justificativa em anexo.

Art. 4º.- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Caraguatatuba, 25 de fevereiro de 1993.


José Sidney Trombini
Prefeito

Publicada e Registrada aos 25 de fevereiro de 1993.


Elton Macedo
Supervisor Legislativo